

MINUTA DE ATA Nº 47

5

Reunião Ordinária de 09.07.2020

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos: -----

15

a) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “Adesão de Vila Nova de Gaia à Rede de Cidades Protetoras da Terra”, **Aprovada por Maioria**, com 38 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do PAN). -----

20

b) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, “Pela Urgência na construção de Parques de realojamento de Matilhas em Vila Nova de Gaia, enquadramento legal e envolvimento de cuidadores de matilhas no processo de captura”, **Aprovada por Maioria**, com 36 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 02 do BE) e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25

30

c) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Ambiente e Rede Hidrográfica”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

35

d) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Resíduos Urbanos”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 02 abstenções do BE e 11 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40

45



5

e) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Estratégica Local de Habitação”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

10

f) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Rede Municipal de Transportes”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

15

g) **Proposta de Recomendação à Câmara Municipal**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Rede Municipal de Transportes”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e 13 votos a favor (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

20

h) **Proposta de Recomendação à Autoridade Metropolitana de Transportes**, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, “Rede de Transportes Coletivos”, **Rejeitada por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 11 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do PAN) e 02 votos a favor da CDU. -----

25

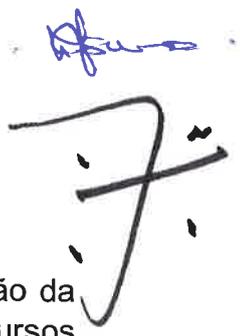
30

2) No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: --

35

1) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da “Proposta da Câmara Municipal quanto à 21.ª Alteração Orçamental – Inclusão de Rubricas COVID 19”, referente ao ponto 4.1. da Ordem da Trabalhos.** -----

40



- 2) Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à transferência de recursos financeiros para as Juntas de Freguesia, relativo ao ano de 2021, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril: 1. Manter no seu âmbito de intervenção as competências referidas no n.º 1 do art. 2.º do do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, porquanto, no contexto do Concelho de Vila Nova de Gaia, a gestão das mesmas assumem uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, sem prejuízo das delegações constantes dos contratos interadministrativos e dos acordos de execução celebrados”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN).
- 3) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à ratificação das autorizações de cabimento relativas à despesa associada com o contrato de crédito de médio e longo prazo celebrado entre o Banco BPI SA e o Município de Vila Nova de Gaia e o contrato de empréstimo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CGD – Caixa Geral de Depósitos SA, para aplicações em investimentos até ao montante de € 10 450 000,00 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta mil euros)”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 4) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal para nomeação de cargos de direção intermédia 3º grau – Chefe de Unidade de Projeto e composição de júri”, **Aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) 39 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). -----
- 5) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração ao Mapa de Pessoal e abertura do procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho por tempo indeterminado para a carreira geral de Técnico Superior (Medicina Veterinária), para o Centro de Reabilitação Animal (3 postos) e para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos (2 postos), bem como, que sejam aprovados os métodos de seleção e os requisitos identificados e designação do júri”, **Aprovado por Unanimidade**. -----



- 5 6) **Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de
encargos relativo à prestação de serviços para o reforço do apoio aos
alunos através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas
multinível no âmbito do Projeto Gaia+ Sucesso, em cumprimento do
10 disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho,
represtinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11
de abril, prevendo-se agora a execução para o ano de 2022 do seguinte
modo: a) 04 meses para o ano de 2020 - 198 400,00€ + IVA; b) 10
meses para o ano de 2021 – 496 000,00€ + IVA; c) 06 meses para o ano
15 de 2022 – 297 600,00€ + IVA”, **Aprovado por Maioria**, com 02
abstenções da CDU e 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE
e 01 do PAN). -----
- 20 7) **Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da abertura do
procedimento concursal e respetivo cabimento relativo ao concurso
público com publicidade no JOUE para celebração do contrato de
concessão da conceção, construção e exploração de um posto de
25 abastecimento de Hidrogénio designado por Hydrogen Refilling Station
(HRS) em Vila Nova de Gaia e aprovar a constituição do júri”,
Aprovado por Unanimidade. -----
- 30 8) **Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à transmissão da Declaração à
Assembleia Municipal, nos termos do n.º 4 do Art. 121º do RJIGT, da
proposta de alteração por adaptação do PDM de Vila Nova de Gaia,
para atualização do anexo C da Planta de Condicionantes – Carta de
Perigosidade de Incêndio Rural”, **Aprovado por maioria**, com 02
35 abstenções da CDU e 45 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal
dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE
e 01 do PAN). -----

40

45

5 9) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público
para o domínio privado do Município de duas parcelas de terreno
designadas P1 e P3, com as áreas de 24,20 m2 e 33,50 m2, sitas nas
10 Ruas Cândido Vítor de Oliveira e Rio do Paço na União de Freguesias
de Gulpilhares e Valadares. Os referidos prédios encontram-se omissos
na matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencerem
ao domínio público: a parcela P1 confronta do Norte com domínio
público, do Sul com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de
15 Flores SA” e do Poente com propriedade privada; a parcela P3 confronta
do Norte com domínio público, do Sul com “Florimex Portugal –
Importação de Comércio de Flores SA”, do Nascente com Rua Rio do
Paço e do Poente com “Florimex Portugal – Importação de Comércio de
20 Flores SA”. As parcelas em referência P1 e P3, têm como fim a sua
anexação à propriedade do requerente, sita na Rua Cândido Vítor de
Oliveira, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila
Nova de Gaia sob o número 1766 da Freguesia de Valadares”,
Aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP)
39 abstenções (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
25 Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU). -----

30 10) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de constituição de
Direito de Superfície, a favor da União de Freguesias de Sandim, Olival,
Lever e Crestuma do prédio composto por terreno “Outros”, com a área
de 10 283,50 m2, sito no Lugar da Igreja, na União de Freguesias de
Sandim, Olival Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do
35 Registo Predial sob o número 950 – Sandim e inscrito na matriz predial
sob o artigo 15160 (o qual proveio do artigo rústico 2788 da extinta
Freguesia de Sandim, pelo prazo de 75 anos, com início na data da
celebração da respetiva escritura, prorrogável por vontade das partes,
uma ou mais vezes, por períodos não superiores ao inicial, nem
inferiores a metade dele com vista à implantação da Casa Mortuária de
Sandim aprovação da Minuta da Escritura, **Aprovado por**
40 **Unanimidade**. -----

45

5 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram
00 horas e 28 minutos do dia 10 de julho de 20120, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira
Secretária Em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e
que foi **Aprovada por Unanimidade.** -----

10

15

**PRIMEIRA SECRETÁRIA
EM EXERCÍCIO**

20



25

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

